
CONTRIBUIÇÃO DA CIÊNCIA HISTÓRIA NA EDUCAÇÃO INTEGRAL

Rosemeire Bernardino dos Reis
Secretaria de Estado da Educação de Goiás/Seduc
rosemeirereis@hotmail.com

Embora saibamos que o debate acerca da educação é uma temática sempre em evidência. Devemos entendê-la de forma que seu significado possa abranger e ser defendida a partir de elementos que contribuam para uma educação com perspectiva na formação completa do cidadão.

Nesse cenário que a Ciência Histórica e o historiador contribuem no seu processo de busca para afirmar uma educação multicultural, onde as estratégias e as experiências coletivas possam ser compreendidas na sua totalidade de forma diferente, representando uma identidade cultural capaz de articular na prática uma educação representativa, interdisciplinar com dimensões de uma educação para todos e de qualidade. A disciplina histórica, busca ressaltar a importância do contexto social, da história política, do poder e das políticas públicas, visando analisar os caminhos e descaminhos percorridos pela sociedade para a consolidação de uma renovação que possa oferecer a igualdade, identidade étnico-cultural capaz de direcionar uma identidade nacional direcionada para a equidade.

Para isto, o que é proposto neste ensaio que façamos uma reflexão sobre o papel de educação nesse novo contexto da produção do conhecimento. Onde o cenário nos aponta para uma nova forma de repensar e construir uma sociedade, com possibilidade de desenvolver a capacidade de desenvolvimento do indivíduo nas suas variadas potencialidades, garantindo de forma concreta e exata seu acesso à educação de forma gratuita, pública e de qualidade.

Embora o cenário nos direcione para as disparidades das desigualdades sociais, não cabe mais deixar de incluir o processo educacional sobre a égide da construção nos processos sociais. Diante da complexidade de acrescentar novas alternativas. Nesse cenário é necessário deixar claro que função da escola nos dias atuais deixou de ser somente transmissão do conhecimento. O processo educativo perpassa e deverá ser

norteado, consolidando uma política pública que seja concretizada na forma integral do indivíduo.

Neste contexto que o trabalho propõe fazer uma reflexão da nova conjuntura que caracteriza o ser humano na sua totalidade no processo ensino/aprendizagem. A intenção é propor uma análise do novo conceito de educação, o que engloba o conteúdo científico tradicional e o outro é o conjunto de novas experiências, que tenham o valor educacional, seja ele cultural intelectual ou artístico.

Essa reflexão é oportuna na medida em que estamos procurando entender de forma sistematizada a função da educação brasileira e os fundamentos teóricos que norteiam o conceito de educação integral e sua atuação em nossa sociedade contemporânea. Ou seja, quando nos referimos ao termo integral estamos nos direcionando ao todo, ao conjunto, a totalidade. O que propomos enquanto educação integral que seja aplicada de forma integral, proporcionando ao indivíduo uma formação integral, completa do cidadão.

A partir dessas considerações iremos subsidiar o debate buscando entender quando, e como se processa a necessidade de focar essa nova concepção de educação, associada à perspectiva do sócio/cultural.

A educação integral no Brasil, mesmo que incipiente tem seu aparecimento ainda no século XIX. Quando os pais colocam seus filhos em regime de internatos, essa forma instituída atendia uma pequena parte da população, aquelas mais abastadas, estendendo até as décadas de 20 (vinte) e 30 (trinta). Nesse período surge o movimento feminista no ano de 1931, que defendia uma educação integral, objetivando garantias de direitos e a formação completa para as mulheres. Nesse período é efervescente o debate da formação integral do homem, tendo como defensores da proposta, os movimentos anarquistas, integralista e liberal, seguindo pelo mais importante que foi o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova (1932). Esse movimento teve como seguidores uma elite da camada intelectual, que propunha uma renovação no país.

Segmento, de pensamento reformador caracteriza pelo desenvolvimento natural e integral do ser humano, a escola integral ou a educação nova, foi à bandeira, contrapondo ao modelo existente da educação tradicional. Nessa perspectiva de inovar,

reformular e consolidar a educação numa nova função social da educação, defendendo ideais a partir de uma educação pública e gratuita, uma educação, laica, escola de qualidade, o Estado único responsável pela educação, defendiam o aspecto da interdisciplinaridade. Conforme atesta (SAVIANE, 2006), “assegura que o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova pode ser considerado um importante legado deixado pelo século XX, pois caracteriza como referência para as gerações subseqüentes”, como afirma o autor.

[...] esse manifesto propunha-se a realizar a reconstrução social pela reconstrução educacional. Partindo do pressuposto de que a educação é uma função essencialmente pública, e baseado nos princípios da laicidade, gratuidade, obrigatoriedade, co-educação e unicidade da escola, o manifesto esboça as diretrizes de um sistema nacional de educação, abrangendo, de forma articulada, os diferentes níveis de ensino, desde a educação infantil até a universidade (Apud. SAVIANI, 2006, p.33).

Após esse período os movimentos que defendiam a educação de forma integral, foram fruto de isolamento, em decorrência da própria política vigente no país. Retomando força na década de 50 (cinquenhenta), com a universalização do ensino. A implantação da educação em tempo integral passa a ser apoiado pelo movimento escolanovista. Defendido pelo seu percussor John Dewy, o qual Anísio Teixeira passa a ser seu discípulo aqui no Brasil. Os defensores da escolanovista em especial Anísio Teixeira propunha uma nova forma de ensinar, a educação destacava a partir de “uma nova pedagogia, na qual o centro de ensino seja o aluno e não o professor, a ênfase nos procedimentos e não nos resultados”. (Apud, TEIXEIRA, 1954, grifos meus)

A implementação da proposta de Anísio Teixeira vai ser efetivada com a consolidação e implementação do Centro Educacional Carneiro Ribeiro na Bahia, em outubro de 1950. Esses centros foram idealizados com uma visão de educação integrada e não educação integral. Significa que escola deveria desenvolver sua função social além do ensino formal como: saúde, lazer, segurança, a construção plena do indivíduo.

Infelizmente educação integral nesse período não se propagou houve esfriamento do pensamento e uma descontinuidade do modelo de educação integral. Muitos alegam a partir de estudos e pesquisas, que a experiência não deu certo em virtude de vários fatores. A estrutura exigia um grande investimento econômico, o corpo docente teria que ser diferenciado, a infraestrutura a ser implantada exigia muito

de seus representantes políticos, os procedimentos metodológicos teriam que ser diferenciados. Aquele que assumia o governo não tinha compromisso e muito menos vontade política para dar prosseguimento, alegando falta de condição financeira para darem sustentação aos centros existentes, já que o alto custo econômico onerava de forma vertiginosa a administração financeira pública.

O que verificamos nesse período é um estado nefasto da proposta de educação integral. Esse estado nebuloso e obscuro volta a ser palco de atenção somente na década de 80 (oitenta), após a promulgação da Constituição Federal, promulgada em cinco de outubro de 1988, estabelecendo em seu Art. 205 que a “educação é direito de todos e dever do Estado e da família”, estabelecia a promoção e libertação do indivíduo, como ser racional, com possibilidade de transformar em agente social.

A luta pelo ensino público e de qualidade ainda é decorrente das mazelas de vários processos históricos, a educação integral ainda sofre esquecimento em detrimento da inoperância das políticas públicas. As escolas ainda são suprimidas por uma proposta arcaica do ensino tradicional, mas mesmo assim a luta para garantir a todos uma educação de qualidade é permanente. O descaso e as políticas públicas não existentes, não impedem que a educação de qualidade seja proposta a partir do desenvolvimento integral do sujeito, proporcionando sua formação integral a partir do conhecimento adquirido e que o indivíduo exerça suas forças sociais.

Após esse período inoperante a educação em tempo integral volta a ser pensada e debatida na década de 80 (oitenta), especialmente no estado do Rio de Janeiro com a implantação dos Centros Integrados de Educação Pública – Cieps. A proposta dos Cieps era atender na sua totalidade a formação integral do cidadão, visando o aspecto do conhecimento, valorizando o que historicamente a educação propunha como pilar, incorporar as funções sociais no contexto educacional.

Com a implantação dos Cieps e sua expansão em outros estados, mesmo em menor proporção, à educação em tempo integral vai tomando fôlego embasada e amparada nas questões legais. Citamos anteriormente, no final da década de 80 (oitenta), promulgação da Constituição Federal, estabelecendo parâmetros dos direitos individuais, posteriormente, aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB/1996, estabelecendo em seu Artigo 34 “a jornada escolar do ensino

fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliada o período de permanência na escola”. (LDB, 2007, p. 18), ainda fortalecendo e garantindo esses direitos temos a instituição do Plano Nacional de Educação – PNE/1998.

Portanto, em termos de garantias legais a educação enquanto proposta de educação integral esta amparada em todos os níveis. Resta saber a partir de então o que foi feito e está sendo encaminhado como política pública a ser adotada, que esse novo modelo seja institucionalizado em sua totalidade. Percebemos que a década de 80 (oitenta), com a implantação dos Cieps, proporcionam para os anos 90 (noventa), criação e implantação de vários programas governamentais. Buscando atender crianças de maneira integral, de forma que fosse efetuada uma política que atendesse em tempo integral, atribuindo a partir de então extensão da jornada do tempo escolar, que a gestão fosse de forma compartilhada, participativa e coletiva. Os programas que mais se destacaram foram: Centro de Atenção a Crianças e ao Adolescente – CIAC/, Centro de Educação Integral – CEI/Curitiba, Programa de Formação Integral da Criança – Profic/São Paulo, Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente/Pronaic.

No século XXI, precisamente no ano de 2007 o Governo Federal visando fortalecer e dinamizar o aspecto e a proposta de educação em tempo integral criou a nível nacional o “Programa Mais Educação”, o objetivo central do programa “é a formação integral de alunos da rede pública de ensino básico, através de um conjunto de ações educativas, do fortalecimento da formação cultural de crianças e jovens e da aproximação das escolas com as famílias e as comunidades”. (CAVALIERE, p. 55, em aberto, v. 22).

A educação em tempo integral exige conscientização de que a escola irá atuar em tempo integral. A implantação e estruturação das unidades escolares requerem vários procedimentos: a escola já não é mais um espaço de transmissão de conhecimento e repasse de conteúdo; esse novo espaço escolar o aluno ao ser ofertado com mais tempo em sua jornada escolar, deve preparar-se com novos procedimentos metodológicos, curriculares e de ensino/aprendizagem; a relação aluno/professor deve ser contemplada de forma diferenciada, possibilitando a partir da

relação de ambos à promoção do indivíduo nas suas variadas formas de potencialidades. O papel do educador deve acontecer de forma emancipatória, cooperativa e solidária, o projeto político pedagógico deve ser construído através de possibilidade que contemple a cidadania e a diversidade, oferecendo aos educandos um reconstruir.

A partir das mudanças de práticas pedagógicas que iremos verificar como está sendo aplicada a prática curricular. Sabemos que esse novo pensar implica a construção sócio-econômico, político e culturais, a construção do conhecimento deve acontecer nos seus diferentes aspectos. Onde a “Educação Integral”, prima pela qualidade, pela identidade e por uma inclusão social, clara e objetiva. A escola é caracterizada a partir de suas relações humanas, e de sua realidade de vida. Haja vista, que o espaço escolar possibilita a construção de novas identidades para a construção cidadã.

Pensando assim afirma THIESEN:

A escola é um ambiente de vida e ao mesmo um instrumento de acesso do sujeito à cidadania, à criatividade e à autonomia, não possui fim em si mesmo. Ele deve se constituir como processo de vivência e não preparação para a vida. Por isso sua organização deve considerar a pluralidade de vozes, de concepções, de experiências, de ritmos, de culturas, de interesses... A escola, por seu currículo, deve conter em si a expressão da convivialidade humana considerando toda sua complexidade. (THIESEN, 2006, P. 05)

Essa nova prática educativa requer muito conhecimento teórico, por isso a necessidade de ressaltar qual o novo conceito curricular será aplicada. Sua elaboração deve acontecer a partir das experiências de aprendizagem, já que os novos espaços e a extensão da jornada escolar fazem parte dessa nova realidade de educação em tempo integral. Ou seja, quais as mudanças, as oportunidades e as transformações que queremos oferecer aos nossos alunos, na perspectiva de uma educação inovadora, de qualidade, oferecendo aos educandos princípios básicos como; ter a capacidade de agir; de pensar; de querer e de sentir; o homem na sua integralidade de ser integral. Assim os objetivos a serem alcançados pela proposta curricular devem atingir diferentes graus de escolarização. Dessa forma afirma, THIESEN:

Esta nova lógica para a produção curricular somente poderá ser fecunda se a escola e os sistemas educativos avançarem significativamente em pelo menos quatro pautas essenciais: a compreensão que os educadores possuem sobre a categoria currículo; as lógicas políticas que engendram os sistemas e as escolas, as condições técnico-instrumentais que concretamente permitam esta reorganização curricular e o sentido das novas formas de organização do tempo e do espaço da/para a criança. (THIESEN, 2006. P. 05)

Percebemos na afirmação do autor que a escola é um elo e um espaço de suma importância para educadores e educandos. A julgar por sua relevância do espaço escolar onde devemos caracterizá-lo pelas práticas cotidianas que acontecem no ambiente escolar que nos levam a programar, elaborar e executar as propostas curriculares. Daí se dá a necessidade de discutir e materializar a construção do currículo a partir das ações e das práticas cotidianas que acontecem nesse espaço e ambiente escolar.

Portanto, enquanto profissionais da educação, devemos pensar numa execução curricular que promova proposta mais atraente, com uma visão democrática, capaz de modificar a vida social dos alunos numa perspectiva multicultural, onde o projeto político-pedagógico, curricular e o de ensino-aprendizagem sejam consolidados de forma autônoma, possibilitando a construção humana.

Enquanto profissionais da educação não devemos entender que a educação integral acontece somente com a extensão da jornada escolar. Acontece de forma mais ampla, valorizando experiências coletivas em uma sociedade. Essa nova concepção de educar requer quebra de paradigmas, os novos espaços a serem utilizados devem ser enriquecidos com um novo significado. Não devemos denominá-los ou restringi-los somente como um lugar de educação escolar propriamente dito. Educar de forma integral é relacionar o ser humano como um todo, respeitando as diferenças de aprendizagem, promovendo competências que os caracterizam de forma que possam perceber mudanças e as transformações impostas pela sociedade.

Referências bibliográficas

BAKUNIN, Mikhail. *A instrução integral*. São Paulo: Imaginário, 2003.

CARVALHO, Marta Maria Chagas de. A configuração da historiografia educacional brasileira. *In.: Historiografia brasileira em perspectiva*. 3ª. Ed. São Paulo: Contexto, 200, p 329-353.

CAVALIERE, Ana. Maria Vilela. Escolas públicas de tempo integral: uma idéia forte, uma experiência frágil. *In.: CAVALIERE, A. M., COELHO, L. M. C. Educação brasileira e(m) tempo integral*. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 93-111.

CAVALIERE, A. Escolas de tempo integral versus alunos em tempo integral. In: MAURICIO, Lúcia Veloso. (Org). *Educação Integral e tempo integral*. Em aberto/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. V. 2/ abril/2009.

CAVALIERE, A. M. *Educação integral: uma nova identidade para a escola brasileira? Educação e sociedade*. Campinas, v. 23, n. 81, p 247-270, dez/2002.

_____. Uma escola para a modernidade em crise: considerações sobre a ampliação das funções da escola fundamental”. In: MOREIRA, Antonio Flávio (org). *Currículo e práticas*. Campinas, Papirus, 1999.

CHARTIER, Roger. *A história cultural: entre práticas e representações*. Tradução de Maria Manuela Galhardo. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, S/A, 1990.

COELHO, Ligia Martha C. da Costa. *Educação Integral: concepções e práticas na educação fundamental*. In.: Reunião anual da Anped, 27. Caxambu. 2004.

_____. Escola pública de horário integral e qualidade de ensino”. In: Ensaio. Rio de Janeiro, Fundação Cesgranrio, 1997.

Constituição da República Federativa do Brasil. Texto Constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais números 1/92 a 53/2006 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão números 1 a 6/94, - Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2007.

FORTUNATI, José. *Gestão da educação pública: caminhos e desafios*. Porto Alegre: Artmed. 2007.

FREITAS, Cezar Ricardo de. & GALTER, Maria Inalva. *Reflexões sobre educação em tempo integral no decorrer do século XX*. Revista da Educação, V. 2, n° 3, jan/jun/2007.

GONÇALVES, Antonio Sérgio. *Reflexões sobre educação integral e escolas de tempo integral*. Artigo publicado no “Caderno Cenpec”, n.2, Educação Integral – 2º semestre, 2006.

Lei N° 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as *Diretrizes e Bases da Educação Nacional*.

MANACORDA, M. A. *História da Educação: da antiguidade aos nossos dias*. 3. ed. São Paulo; Cortez, 1992.

MIGNOT, Ana Crystina Venâncio. *Monumento à Educação: escola pública de tempo integral*. Revista Rio de Janeiro, V. 1, p. 203-218, maio/dez.2004.

MOLL, Jaqueline. *Conceitos e pressupostos: o que queremos dizer quando falamos de educação Integral?* Salto para o futuro, ano XVIII, Boletim 13, ago 2008, p 11-16. Disponível em: http://www.tvebrasil.com.br/salto/boletins2008/Edu_int/indexhtm. Acesso em 05/03/2009.

Parâmetros Curriculares Nacionais: *introdução aos parâmetros curriculares nacionais*/Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997.

Plano Nacional de Educação – PNE/ Ministério da Educação. – Brasília: Inep, 2001.

RÉMOND, Rene. (Org). *Por uma história política*. Tradução de Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1972.

ROMANELLI, Otaiza de Oliveira. *História da Educação no Brasil*. 27ª edição. Petrópolis: Editora Vozes. 2007.

SAVIANI, Dermeval. *O legado educacional do “longo século XX” brasileiro*. In: SAVIANI, Dermeval [et al.] *O legado educacional do século XX no Brasil*. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

TEIXEIRA, Anísio. *Pensamento e ação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira (Retrato do Brasil), 1960.